



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

L E I 706/88

"CONCEDE AUXÍLIO FINANCEIRO DE CZ\$ 5.000,00
(CINCO MIL CRUZADOS) À VIÚVA DO EX-PREFEITO
TO , SR: WALTER FLECK."

ROMEO BENÍCIO WOLF, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS,
no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

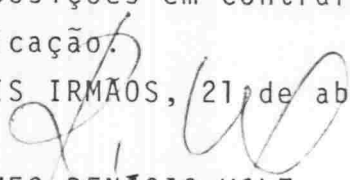
L E I

Art. 1º - É concedido à Sra. ALZIRA FLECK, viúva do ex-prefeito, Sr. Walter Fleck, um auxílio pecuniário momentâneo no valor de CZ\$ 5.000,00 (cinco mil cruzados).

Art. 2º - Para atender a despesa decorrente desta Lei, servirá de recurso a rubrica orçamentária: 0800-BEM ESTAR SOCIAL- 801 - Bem Estar Social- 3.0.0.0- DESPESAS CORRENTES- 3.2.0.0-TRANSFERÊNCIAS CORRENTES- 3.2.3.0- Transferências a Instituições Privadas-3.2.3.3.- Contribuições Correntes- 3.2.3.3.03- Contribuições à Diversas Instituições- c/70.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS, 21 de abril de 1988.


ROMEO BENÍCIO WOLF
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE


ROQUE QUERINO KLAUCK
CHEFE DE GABINETE